



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as **DECISÕES** determinadas pela 48ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de Agosto de 2015, às 9h30min, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: **3.** Exame da Ata da 47ª RO CTIG de 15/05/2015. **APROVADA.** **4.** Processos para análise e deliberação do pedido de Reconsideração: **4.1** Hebert Leve José do Couto/Fazenda Taboca - João Pinheiro/MG - Processo de Outorga nº 4303/2014. Apresentação: SEMAD/IGAM. **DEFERIDO.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar monitoramento diário da vazão imediatamente a jusante do ponto de captação com envio de relatórios trimestrais ao órgão gestor, mantendo os dados no empreendimento disponíveis para eventuais fiscalizações e/ou solicitações a serem realizadas. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da portaria de outorga.”; “Apresentar relatório técnico/fotográfico comprobatório da implantação da estação de monitoramento de vazões. Prazo: 90 (noventa) dias a partir da concessão da portaria de outorga.” e “Realizar a captação apenas quando for garantida a jusante a manutenção de vazão residual equivalente a 50% da $Q_{7,10}$, estimada em $0,786\text{m}^3/\text{s}$. Prazo durante a vigência da portaria. Validade da Outorga: 5 (cinco) anos”. **4.2** Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo/Fazendas Castelhana, Rancharia e São Jerônimo - Monte Carmelo/MG - Portaria nº 00627, de 08/04/2014, que indeferiu o direito de uso de recursos hídricos, Proc. nº 01838 e 1823/2010 - Processos Associados nºs 01823/2010, 01824/2010, 01825/2010, 01826/2010, 01827/2010, 01828/2010, 01829/2010, 01830/2010, 01831/2010, 01832/2010, 01833/2010; 01834/2010, 01835/2010; 01836/2010, 01837/2010 e 01839/2010. Apresentação: SEMAD/IGAM. **RETIRADO DE PAUTA. ENCAMINHADO À CTIL PARA DELIBERAÇÃO.** 5. Minutas de Deliberações Normativas CERH, para exame e posterior encaminhamento à CTIL do CERH/MG: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências. **APROVADA COM ALTERAÇÕES.**

Irany Maria de Lourdes Braga
Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CERH/MG